

Prestação de contas

Contribuição e Subvenção Social

Relatório dos Objetivos e Metas Alcançadas

01. NOME DA ENTIDADE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE	02. ANO 2026
03. TERMO DE FOMENTO Nº 04/2026	

04. RELATÓRIO DOS OBJETIVOS E METAS ALCANÇADAS

4.1. OBJETIVOS E METAS PROGRAMADAS:

Considerando a responsabilidade da Diretoria da APAE de Três de Maio – RS, CNPJ nº 88.505.821/0001-20, Organização Não Governamental e filantrópica, e a constante preocupação com a manutenção da instituição e com o quadro de profissionais qualificados, faz-se necessário assegurar o atendimento adequado a 243 Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtornos Globais do Desenvolvimento, atendidas pela Escola de Educação Especial Helen Keller e pelo Centro de Atendimento Educacional Especializado Helen Keller – AEE.

Os recursos destinam-se ao pagamento dos salários mensais da equipe composta por Direção, Coordenação, Professores, Monitores de alunos, Auxiliar de Limpeza, Cozinheira, Motorista e profissionais dos Serviços Administrativos.

Somando-se à parceria com o Poder Público Municipal, Estadual e Federal, bem como ao apoio da comunidade, torna-se possível oferecer um atendimento qualificado, promovendo melhor qualidade de vida às pessoas com deficiência e/ou TEA e a seus familiares.

4.2. OBJETIVOS E METAS EXECUTADAS:

Considerando as dificuldades que estamos vivendo, foram pagos todos os profissionais previstos.

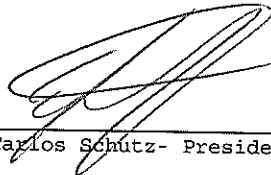
4.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS COM A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO (TERMO DE FOMENTO Nº 04/2026)

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, mantenedora da **Escola de Educação Especial Helen Keller e o Centro de Atendimento Educacional Especializado Helen Keller – AEE**, em parceria com a Prefeitura Municipal de Três de Maio, através do Convênio (Termo de Fomento nº 04/2026) vinculando-se as partes ao Processo de Dispensa de Licitação nº 089/2026, iniciado através do Processo Administrativo nº 202/2026, regendo-se pela Lei Federal nº 13.019, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, com base no Art. 30, da Lei acima mencionada, conforme possibilidades e parcerias do Poder Público Municipal, Estadual e Federal, Clubes de Serviços, Amigos Anônimos, Comunidade, Promoções, Jantares e Contribuintes do SOS APAE iniciou suas atividades pedagógicas em fevereiro, com o objetivo de garantir uma educação especializada com qualidade para as pessoas com deficiência que dela necessitam, bem como espaço físico com serviços de manutenção constatare que ofereça condições para que ocorra o desenvolvimento do ensino previsto em nossa Constituição Federal de 1988.

Segue em anexo documentos dos benefícios alcançados com os recursos recebidos neste período.

05. AUTENTICAÇÃO

Três de Maio - RS, Março de 2026
DATA


Evandro Carlos Schütz - Presidente